



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2022/PROGRAD/UFCA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA, firmado entre a UFCA e a União, representada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, assinado no dia 02 de junho de 2021, e considerando a divulgação do resultado final do REVALIDA, edição 2021 – **Portaria nº 103, de 25 de março de 2022**, e a lista de candidatos que optaram pela UFCA como instituição revalidadora, estabelece, por meio deste Edital, as normas e procedimentos para realizar a revalidação dos diplomas médicos estrangeiros na UFCA:

1 Os candidatos aprovados que escolheram a UFCA como Universidade Revalidadora, constatado mediante consulta ao Sistema Revalida nos termos indicados pelo INEP à UFCA, solicitarão a revalidação por meio de preenchimento de requerimento específico na Divisão de Diplomas da Coordenação de Controle Acadêmico da Prograd, Bloco I, Sala 204, 2º andar, situada na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE.

2 As solicitações deverão ser protocoladas no dia 31 de março e 01 de abril de 2022, conforme cronograma estabelecido neste Edital. **Não serão aceitos documentos remetidos via postal ou por quaisquer outros meios.**

3 A solicitação de revalidação será acompanhada dos seguintes documentos, com as respectivas traduções, salvo se o documento original foi em inglês, francês e espanhol:

- I** Requerimento de Revalidação preenchido e assinado pelo interessado(a). ANEXO I;
- II** Cópia do documento de identificação oficial com foto para brasileiro ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- III** Cópia do CPF;
- IV** Cópia do registro civil de nascimento ou casamento;
- V** Comprovante de residência;
- VI** Comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral, se brasileiro;
- VII** Cópia de Comprovante de quitação com o serviço militar se brasileiro ou naturalizado do sexo masculino e maior de 18 anos;
- VIII** Documento de aprovação do INEP;
- IX** Original e a cópia, frente e verso, do diploma de graduação em medicina a ser revalidado, expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção de Apostila da Haia, tratado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

internacional que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

- X** Cópia de Comprovante de situação legal de residência no Brasil, sendo visto de permanência ou comprovação de respectiva entrega em protocolo administrativo (para estrangeiros).

3.1 Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou serem autenticados pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento à vista do original.

3.1.1 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Divisão de Diplomas da Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação para entrega de sua documentação, poderá ser representado por Procurador legalmente constituído para este fim, mediante apresentação de Procuração Pública ou simples. O Procurador deverá apresentar o seu documento de identificação oficial com foto original e cópia desta. A Procuração original e cópia do documento de identificação do Procurador ficarão retidas.

3.1.2 O reconhecimento possa ser feito pelo(a) servidor(a), confrontando a assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. Se houver divergência entre as assinaturas, a autenticação não será realizada e deverá ser reconhecida firma em cartório.

3.2 O registro de revalidação que trata este Edital está condicionado ao pagamento, pelo(a) interessado(a), da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será expedida pela Divisão de Diplomas e encaminhada para o e-mail do interessado.

4 Os atos de revalidação de diploma dos participantes aprovados, deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da documentação do candidato, conforme termo de compromisso assinado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

4.1 A comissão poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

5 O calendário das atividades fica assim disposto:

Entrega da documentação pelos candidatos, presencialmente, na Divisão de Diplomas/Prograd, em endereço informado no item 1.	31 de março e 01 de abril de 2022, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h45.
Análise da documentação pela Comissão de representantes institucionais	04 de abril a 28 de abril de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Publicação do resultado da análise da documentação na página: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prograd/documentos/#accordion-1 . Envio da G.R.U. para os e-mails dos candidatos com documentação deferida.	29 de abril de 2022
Publicação de Aditivo com novo cronograma para candidatos com documentação indeferida (se houver).	29 de abril de 2022
Envio do comprovante de pagamento da G.R.U, para a Divisão de Diplomas/ Prograd pelos candidatos aprovados, para fins de apostilamento e registro do diploma, através do seguinte e-mail: diplomas.prograd@ufca.edu.br	02 de maio a 04 de maio de 2022
Entrega do Diploma original revalidado.	Até 06 de maio de 2022

6 As datas constantes no cronograma do edital poderão ser antecipadas através de aditivo.

7 Circunstâncias não previstas neste edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Graduação da UFCA
Universidade Federal do Cariri
(Documento original assinado)

ANEXO I

EDITAL Nº 03/2022/PROGRAD/UFCA
REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

Eu, _____ de nacionalidade
(nome completo do(a) requerente)

_____, portador(a) de identidade / RNE nº
_____, órgão expedidor _____,

C.P.F. _____, residente à _____,

bairro _____, município de _____,

estado de(o) _____, CEP _____, Telefone

residencial () _____, Telefone celular () _____,

e-mail _____, vem requerer a Vossa Magnificência, após a aprovação

no Exame REVALIDA 2021, Edital nº 21, de 6 de maio de 2021 e Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021
aplicado pelo INEP/MEC, a revalidação do meu diploma de Médico obtido no exterior, expedido pelo(a)

_____,
(nome completo da Instituição emissora do Diploma)

localizado(a) na cidade de _____, estado de(o)

_____, no país _____, nome do servidor

responsável pela emissão do Diploma _____ e e-mail do

setor responsável pela expedição do diploma _____.

Nestes termos,
pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente ou procurador